



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0007-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pela seu Presidente Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, inscrito no CPF 424.294.200-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VISAÓI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.227/0001-45, com sede na Avenida Piraí, nº 300, sala 503, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, por seu representante legal, **FABIO ELIAS LOCATELLI**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 003/2023- para o licenciamento de um website especializado para câmaras, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo 03/2023, por mais 12(doze) meses, a partir da data de 01 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 513,14 (quinhentos e treze reais com quatorze centavos), conforme IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado a qualquer momento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 04 de julho de 2024.


CONTRATANTE

VISAÓI SISTEMAS DE INFORMÁTICA
LTDA:08310227000145
145

Assinado de forma digital por VISAÓI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA:08310227000145
Dados: 2024.07.11 15:16:19 -03'00'

CONTRATADA

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"